



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

INDICAÇÃO 011/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO A  
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE  
FÁRMACIAS PLANTONISTAS E  
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO  
ATUALIZADAS NO SITE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL”**

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito em exercício Cristiano Pinto Becker a presente INDICAÇÃO:

**“INDICA AO EXECUTIVO A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE FÁRMACIAS  
PLANTONISTAS E CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO  
ATUALIZADAS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL”**

Candelária, 07 de abril de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa facilitar a divulgação e o acesso desta importante informação à população candelariense.

As pessoas que buscam o atendimento nas farmácias de plantão o fazem, em grande parte das vezes, em caráter de emergência e urgência, necessitando o acesso rápido a informação de qual estabelecimento está em atendimento naquele dia, motivo pelo qual se faz muito necessária a inserção no site da prefeitura em fácil visibilidade, com a informação completa e atualizada.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 07 de abril de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora